



Sindipetro RJ

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

Ata_ACT-Origem 2025-2027

ATA DE ASSEMBLEIA EMPRESA Origem Energia – ACT 2025-2027

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme convocação direta através de EDITAL do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PROPRIAS E CONTRATADAS NA INDÚSTRIA E NO TRANSPORTE DE PETRÓLEO, BIOMASSAS E OUTRAS RENOVÁVEIS E COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDIPETRO-RJ**, foi realizado em primeira convocação às 14 (catorze) horas, e em segunda e última convocação, às 12(catorze) horas e 15 (quinze) minutos, com qualquer número, de modo virtual pela rede zoom através do link: <https://us02web.zoom.us/j/89119983462> . A convocação tem como pontos específicos para essa assembleia a seguinte pauta: votação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2027, apresentada pela empresa Origem Energia e Desconto Assistencial de 1% do salário básico, de parcela única, em favor do SINDIPETRO-RJ. Aberto os trabalhos pelo representante do SINDIPETRO-RJ, Diretor Brayer Grudka Lira, foi dado início a assembleia, enfatizando a importância de todos terem conhecimento da proposta que seria votada e tirar as dúvidas antes da votação. Solucionadas as dúvidas, o representante do sindicato, Sr. Brayer, indaga aos trabalhadores se já se sentiam aptos a votar. A proposta mantém a atual redação, incluindo a licença paternidade de 20 dias e ajusta o salário em 5,06%, o auxílio-alimentação/refeição passa para R\$ 2311,32 (Dois mil trezentos e onze reais e trinta e dois centavos), retroativos à database de março de 2025 e o auxílio-alimentação/refeição passa para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a partir do mês de aprovação da proposta. Submetida a votação e por contagem dos votos dos 169 (cento e sessenta e nove) participantes presentes na hora da votação, a proposta apresentada pela empresa foi aprovada com o seguinte resultado apurado: 140 (cento e quarenta) votos a favor, 20 (vinte) votos contra, e 9 (nove) votos de abstenção e o Desconto Assistencial foi rejeitado com o seguinte resultado apurado: 19 (dezenove) votos a favor, 108 (cento e oito) votos contra, e 39 (trinta e nove) votos de abstenção. Esgotada a ordem do dia, o Diretor Brayer informa que o SINDIPETRO-RJ e a Empresa em epígrafe, tomarão as medidas necessárias para formalizar a decisão soberana da assembleia e não havendo nada mais a ser acrescido, o Diretor Brayer Grudka Lira transcreveu a ata que vai assinada pelo Diretor Igor Krettli, para que surta os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, terça-feira, 05 de agosto de 2025

Brayer Grudka Lira
Presidente
Diretor do SINDIPETRO-RJ

Igor Krettli
Secretário
Diretor do SINDIPETRO-RJ